



PORTARIA GP Nº 098, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Publicado em 03/04/24  
desta Prefeitura  
03/04/24  
Assinatura

*Alcena Gomes da Silva*  
Secretária de Administração  
Matrícula 503-1

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora Municipal **VERONEIDE MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR POS**, matrícula nº 361, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SDS/PE e inscrita no CPF nº [REDACTED], pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 04/05/1998 a 03/05/2008. A licença prêmio de 03 (três) meses vigorará de 03/04/2024 a 01/07/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 03 de ABRIL de 2024.

*Ridete Cellibe Pellegrino de Macedo Oliveira*  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**